

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a designação de Tomador de Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, nos termos do art. 76, §1º, do Decreto nº 108/2010 – GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON-MA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 76, §1º, do Decreto nº 108/2010 – GP, que dispõe sobre as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Timon, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DOMINGOS SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 748.082.573.00 e no RG sob nº 1037978, SSP/PI, matrícula nº 16988-X, Chefe de Divisão NACC 05, como Tomador de Suprimento de Fundos, sob regime de adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA, para atender às despesas previstas no art. 72, incisos I a XI, do Decreto nº 108/2010 – GP.

Art. 2º. Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria serão oriundos de recursos próprios e do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

OBJETO: Primeiro Termo aditivo ao contrato de nº 13/2014, referente ao Convite 018/2014 para acréscimo de 22,26% ao valor contratado, com base nas alíneas "a" e "b" do inciso I, §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme § Único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

CONTRATADA: Integral Engenharia e Construção Ltda. CNPJ Nº 08.330.236/0001-06

Data da Assinatura do Contrato: 05/11/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2014, referente ao Convite nº 24/2014, para prorrogação de prazo de 60(sessenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/1993, art. 61, § Único da Lei 8.666/1993, visando a execução total do serviço.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: Planej Construção e Serviços Ltda. CNPJ Nº 04.896.660/0001-53.

Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2014.

AVISO DE RATIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo Administrativo nº77 /2014

Interessada: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo

Ato: O Secretário, no uso de suas atribuições legais resolve ratificar o parecer jurídico referente à aquisição de um Veículo Automotor tipo VAN, conforme descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação com base no Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 21/11/2014

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO Nº033/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93

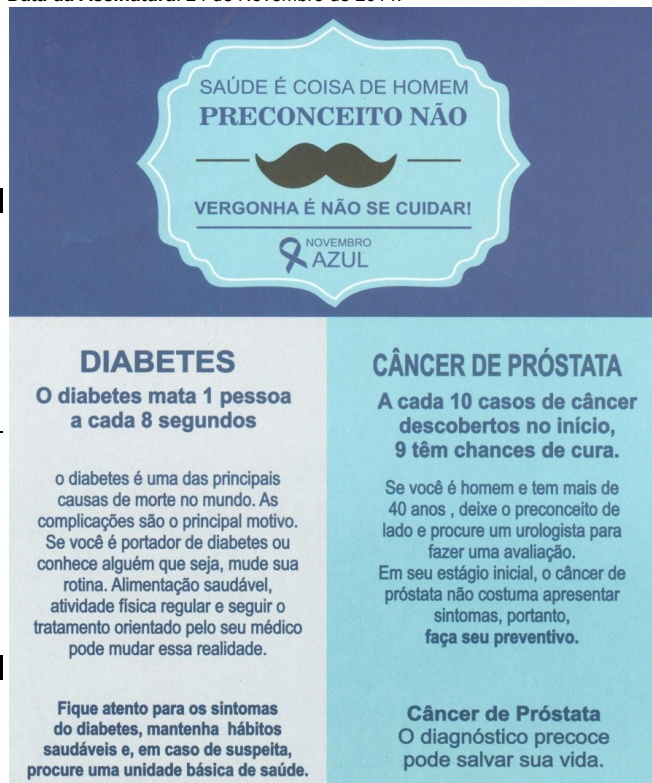
OBJETO: Aquisição de um Veículo Automotor tipo VAN, conforme descrito na especificação do objeto na Clausula I do Contrato.

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo

Contratado: Ricardo Permagani dos Santos (RENAULT DO BRASIL S.A.)

Valor Global: R\$ 115.541,28 (Cento e quinze mil quinhentos e quarenta e um mil reais e vinte e oito centavos)

Data da Assinatura: 24 de Novembro de 2014.



**SAÚDE É COISA DE HOMEM
PRECONCEITO NÃO**

VERGONHA É NÃO SE CUIDAR!

NOVEMBRO
AZUL

DIABETES

**O diabetes mata 1 pessoa
a cada 8 segundos**

o diabetes é uma das principais causas de morte no mundo. As complicações são o principal motivo. Se você é portador de diabetes ou conhece alguém que seja, mude sua rotina. Alimentação saudável, atividade física regular e seguir o tratamento orientado pelo seu médico pode mudar essa realidade.

Fique atento para os sintomas do diabetes, mantenha hábitos saudáveis e, em caso de suspeita, procure uma unidade básica de saúde.

CÂNCER DE PRÓSTATAS

A cada 10 casos de câncer descobertos no início, 9 têm chances de cura.

Se você é homem e tem mais de 40 anos, deixe o preconceito de lado e procure um urologista para fazer uma avaliação. Em seu estágio inicial, o câncer de próstata não costuma apresentar sintomas, portanto, faça seu preventivo.

Câncer de Próstata
O diagnóstico precoce pode salvar sua vida.